



Contrato de empreitada de obras públicas “Quartéis da faceira da cisterna -

Cobertura e Interiores”

Valor do ato: € 144 561,13

No dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, no edifício da Câmara Municipal de Elvas, perante mim, Paulo Jorge Gomes Dias, Licenciado em Economia, Oficial Público, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Nuno Miguel Fernandes Mocinha, [REDACTED] natural da Freguesia de [REDACTED], com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Isabel Maria Picão, Elvas, Presidente da Câmara Municipal em representação deste Município, em conjugação com o artigo 106.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pessoa coletiva com o número 501272968.

SEGUNDO: António Ribeiro Mendes, [REDACTED], residência profissional na Rua [REDACTED], portador do cartão do cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], em representação e na qualidade de procurador de FCC - Construcción, S.A., sociedade de direito espanhol, NIF A-28854727, com sede na Rua Balmes, nº 36, Barcelona, Espanha, matriculada na Conservatoria do Registo Mercantil de Barcelona, folha B-94500, folio 108, do tomo 25762, com o capital social da importância de €220.000,000,00 (duzentos e vinte milhões de euros), sucursal em Portugal, na Rua Central Park, n.º22 – 3º Piso, Linda-a-Velha, como número único de matrícula e de pessoa coletiva 980175933, com poderes para o ato conforme verifiquei pela consulta *on-line* da certidão permanente com o código de acesso [REDACTED] subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED]



Verificou a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro por conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo cartão do cidadão, certidão permanente e procuração.

Declararam

Que entre os seus representados, após Ajuste Direto, nos termos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, e celebrado entre si, um contrato de empreitada nas seguintes condições:

Primeira: A adjudicação foi efetuada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas de 17/11/2015, cuja abertura se processou por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas de 10/11/2015.

Segunda: A adjudicação consiste na Empreitada de “Quartéis da faceira da cisterna - Cobertura e Interiores”, nos termos do caderno de encargos, do convite da proposta da adjudicatária de 16/11/2015, do relatório de análise de propostas de 17/11/2015, de fotocópia do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17/11/2015, que aprovou a adjudicação, e de fotocópia despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17/11/2015, que aprovou a minuta contratual, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato.

Terceira: O valor da adjudicação é de €144.561,13 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um euros e treze céntimos), com exclusão do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Quarta: O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica seguinte C01 - 0103 07010203, PPI - 05 001 2014 562.



Quinta: O prazo de execução da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, o disseram:

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo.

O contrato está de acordo com a minuta aprovada por despacho do Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de 17-11-2015.

Exibiram-se:

Declaração emitida automaticamente pelo Serviço da Segurança Social Directa, a 16/09/2015, relativa à situação contributiva da adjudicatária.

Certidão emitida em 19/10/2015, pelo Serviço de Finanças de Oeiras – 3.º Alges, relativa à situação tributária da adjudicatária.

Com o compromisso válido e sequencial n.º 57513-2015

Aos outorgantes na presença simultânea de todos fiz em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.

O 1.º Outorgante: _____

O 2.º Outorgante: _____

O Oficial Público: _____

